

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 147/2006 - CSN

Celso Soares Nogueira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, indica a Vossa Excelência que providencie a colocação de placas de regulamentação de trânsito, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, estabelecendo a velocidade máxima de 30km/h e placas indicativas de serviços auxiliares (Pronto Socorro e Silêncio), nas proximidades da Santa Casa de Misericórdia.

JUSTIFICATIVA

Este é pedido dos profissionais da saúde, trabalhadores na Santa Casa de Misericórdia, que pede em nome dos pacientes, uma especial atenção das autoridades e mais respeito dos infratores.

Joanópolis, 22 de agosto de 2006.

**Celso Soares Nogueira
Vereador do PV**

Of. Gab. nº. 407/06

Joanópolis, 31 de agosto de 2006

Ref.: Indicações nºs 137 e 147/06 - CN

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 137/2006, solicitaremos as Secretarias de Construções e Projetos e a de Obras, para avaliar e orçar tal solicitação, para futura execução.

Quanto a Indicação nº 147/2006, neste data, encomendamos as placas necessárias, para atendimento da justa indicação do nobre Vereador.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA DA COSTA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO BENEDITO
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis
Joanópolis – S.P.